



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30 /2025

Ementa: Denomina “Praça Vera Lúcia Lacerda Thiemi”, vulgo “Praça da Vera” no Distrito de Vila dos Remédios.

Art. 1º A praça, situada na Rua K, no Distrito de Vila dos Remédios, passa a denominar-se “Praça Vera Lúcia Lacerda Thiemi”, vulgo “Praça da Vera”.

Parágrafo único. O município deverá promover a fixação de placa com a denominação da praça em local visível.

Art. 2º Revogando-se todas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A praça localizada na Rua K, no Distrito de Vila dos Remédios, em Barra Mansa, atualmente não possui nome ou qualquer identificação oficial. No entanto, é um espaço de grande importância para a comunidade local, sendo constantemente zelado e mantido por Dona Vera Lúcia Lacerda Thiemi, conhecida carinhosamente como “Dona Vera”.

Dona Vera reside há muitos anos nas proximidades da praça e, de forma voluntária, tem se dedicado ao cuidado e preservação do local, garantindo um ambiente mais acolhedor e seguro para os moradores. Em reconhecimento ao seu compromisso e à sua dedicação à comunidade, propõe-se a denominação da praça como “**Praça Vera Lúcia Lacerda Thiemi**”, popularmente chamada de “**Praça da Vera**”.

Essa homenagem não apenas confere identidade ao espaço público, mas também valoriza o esforço e a participação ativa dos cidadãos na manutenção e melhoria da cidade, incentivando o senso de pertencimento e preservação do patrimônio comum.

BARRA MANSA, 01 DE ABRIL DE 2025.

Klévis Farmacêutico
Vereador

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
Vereador Klevis Farmacêutico
Data 04/04/2025 08:29
#c26103e8114411f0a15f42010a2b600a

